

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

<u>www.saobentodosapucai.com.br</u> chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

## PORTARIA Nº 3324 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ref.: Designa temporariamente servidor público para exercer função específica em caráter de substituição

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares concedidas à servidora pública desta Prefeitura Municipal e a necessidade de se manter a prestação dos serviços por parte do Departamento de Pessoal.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pelas funções de Assistente do Departamento de Pessoal a Sr.ª **Thalita Prado Curtolo**, portadora do CPF nº 334.002.928-85, servidora pública desta Prefeitura Municipal lotada no cargo de Escriturária no setor de Administração.
- **Art. 2º** A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pela servidora ora designada.
- **Art. 3º** A presente substituição se dará no período de 06/04/2021 até 25/04/2021, sendo este o último dia de gozo das férias regulamentares concedidas à servidora pública designada a função através da Portaria nº 2688/2017.
- **Art. 4º** A servidora designada fará jus à diferença salarial entre seu cargo de origem e o cargo substituído, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados ao cargo substituído durante o período da presente substituição.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retornando os efeitos da designação dada pela Portaria nº 2688/2017 ao final do período de vigência elencado no Art. 3º acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de abril de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3324 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 01 de abril de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário Geral de Gabinete e Administração